



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 08/2021

(Projeto de Lei nº 09/2021)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO APROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

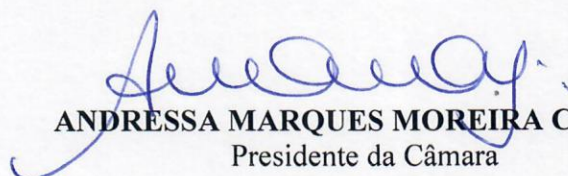
Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de fevereiro de 2021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 09/2021, de autoria do Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$37.810,00 (trinta e sete mil, oitocentos e dez reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVO		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS	95 301.000	37.810,00
TOTAL			37.810,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente do Fundo Nacional de Saúde – FNS, do incentivo ACS e ACE repassado no exercício de 2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara